

ANEXO AO DECRETO Nº 37.120/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.39	2.660.3	3.251.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	2.660.3		3.251.000,00
SUB-TOTAL				3.251.000,00	3.251.000,00
TOTAL GERAL				3.251.000,00	3.251.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.121 de 30 de junho de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1(uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **162,28m²**, situado na Av. Valéria (logradouro: 8028), Valéria, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 189.055/2022 e-Salvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1(uma) área de terreno, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **162,28m² (cento e sessenta e dois metros quadrados, e vinte e oito decímetros quadrados)**, situada na Av. Valéria (logradouro: 8028), Valéria, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 189.055/2022 e-Salvador**, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 168,28m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
PT0	560231,48	8577969,69
PT1	560228,43	8577967,38
PT2	560223,46	8577963,62
PT3	560224,01	8577963,12
PT4	560219,72	8577960,18
PT5	560216,49	8577957,75
PT6	560213,35	8577955,01
PT7	560209,51	8577951,90
PT8	560193,31	8577938,77
PT9	560191,12	8577941,48
PT10	560207,15	8577954,47
PT11	560210,58	8577957,25
PT12	560214,23	8577960,41
PT13	560216,63	8577962,24
PT14	560220,65	8577965,09
PT15	560220,47	8577965,41
PT16	560221,78	8577966,32
PT17	560222,29	8577965,81
PT18	560230,15	8577971,76
PT0	560231,48	8577969,69

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto destina-se a execução de obras para requalificação da Av. Valéria, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos

necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

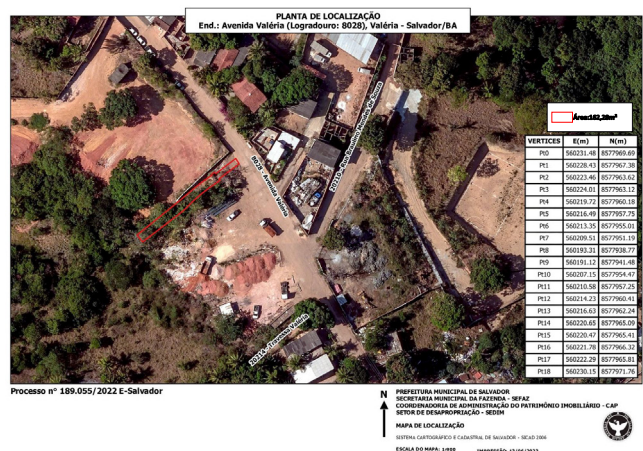
CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Gerat do Município



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLARISSA NADIR MATOS NAPOLI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, Grau 54, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GEISA SILVA DA HORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LORENE RODRIGUES RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Unidade de Planejamento e Programação – Diretoria de Atenção Especializada e Gestão Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO JEFERSON ALVES REIS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCAS SANTOS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Unidade de Inovação Digital em Saúde – Gerência Executiva da Escola de Saúde Pública, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FERNANDO JEFERSON ALVES REIS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2023.